



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

## SESSÃO DO DIA 08/10/2021

Ata da 10ª sessão ordinária do 2º período do 1º ano da 16ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 08 de outubro de 2021.

**RESUMO: PRESIDENTE:** Carlos Alexandre de Paulo

**SECRETÁRIO:** Egberto Alves de Sousa

**EXPEDIENTE:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 11/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ANTONIO; MENSAGEM Nº 33/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; DEFESA INOMINADA PEDRO ROGERIO MORAIS;

**GRANDE EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente iniciou chamando para fazer uso da tribuna o 1º orador inscrito.

O vereador Franklin Mendes iniciou reforçando a importância do outubro rosa, onde é feita em alusão a prevenção ao Câncer de mama, citou inclusive o Projeto de Indicação do vereador Flavio Jovino, onde pede que seja firmado parceria do município com a GEOON. Sobre o transporte escolar, o vereador cobrou novamente melhorias no transporte, tendo em vista as várias reclamações por parte da população. O vereador falou também a respeito do atendimento à população por parte dos servidores, dando ênfase na garagem municipal, que tem recebido reclamações, o vereador pediu que a administração municipal, chame atenção dos servidores, para um atendimento humanitário a população. O vereador dedicou o restante do seu tempo para fazer suas considerações acerca da LOA (Lei Orçamentaria Anual), o parlamentar falou ser vaga as informações presentes no referido projeto. O vereador Flavio Vasconcelos fez uso de um aparte para colaborar com as colocações feitas pelo colega parlamentar, expondo também suas impressões com relação ao Projeto que se refere a LOA, ressaltando a forma genérica a qual se encontra. O vereador Franklin Mendes destacou que é a função dos vereadores fiscalizar o orçamento e no que está sendo gasto o dinheiro do contribuinte, citou ainda que a LOA chegou semana passada, não tendo nem a oportunidade de realizar audiência pública, e mesmo assim já querem votar. O vereador pontou que essa LOA não será votada de qualquer jeito, se não for possível alterá-la, será dada o máximo de visibilidade possível, para que o povo saiba com o que está sendo gasto o dinheiro. Destacando que a Câmara não pode ser um mero balcão de carimbo do executivo, que essa casa é independente e deve participar da construção desse orçamento, já que não temos orçamento participativo.

### ORDEM DO DIA

**Projeto de Lei Nº 27/2021 de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) de Governo do Município de Bela Cruz para o quadriênio 2022-2025.**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relator- Vereador Giliarde Souza- Parecer Favorável- Aprovado na Comissão.

**Votação em 1º turno: Aprovado por unanimidade.**

**Projeto de Lei Nº 30/2021 de autoria do Executivo Municipal, Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), para fins que indica e dá outras providências.**

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relator- Vereador Giliarde Souza- Parecer Favorável- Aprovado na Comissão.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Relator- Vereador Egberto Alves – Parecer Favorável – Aprovado na Comissão.

**Votação: Aprovado por 7 a favor, 4 votos contra e 1 abstenção.**

**Projeto de Lei Nº 31/2021 de autoria do Executivo Municipal, cria e denomina o Centro Educacional Infantil Creche Criança Feliz, e dá outras providências.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Relator- Vereador Giliarde Souza – Parecer Favorável – Aprovado na Comissão.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relator- Vereador Giliarde Souza- Parecer Favorável- Aprovado na Comissão.

**Votação: Aprovado por unanimidade**

**Veto Total a Emenda Nº 01/2021 de autoria do Executivo Municipal**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Relator- Vereador Egberto Alves – Parecer Favorável – Aprovado na Comissão por 2 votos a favor e 1 voto contra.

**Votação: Aprovado por 6 votos a favor, 5 votos contra e 2 abstenções.**

O Sr. Presidente retirou de pauta o Projeto de Lei Nº 32/2021 e concedeu vista ao projeto a todos os vereadores, para que tenham mais tempo para estudar o projeto e propor emendas se for o caso. O Sr. Presidente comunicou sobre sessão extraordinária na próxima quarta-feira, data do dia 13 de outubro de 2021, para votação em 2º turno do Projeto de Lei Nº 27/2021 de autoria do Executivo Municipal e aproveitando a ocasião para votação do Projeto de Lei Nº 33/2021 de autoria do Executivo Municipal.

Fazendo as **Considerações Finais**. O Sr. Presidente pediu aos vereadores que permanecem após a sessão para apresentação e esclarecimento de dúvidas a respeito da LOA realizada pela equipe de assessoria contábil da prefeitura. Aproveitou a ocasião para falar sobre a assinatura da ordem de serviço da reforma completa da praça Júlio França e da retomada da construção das UBS de Santo Isidrio e Riacho da Prata. Finalizando agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, assim eu Egberto Alves de Sousa, na qualidade de 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e o 1º secretário Egberto Alves de Sousa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
EGBERTO ALVES DE SOUSA  
1º SECRETÁRIO